



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 01

Projeto de Lei nº. 28 de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.03.03 - Ensino fundamental e Infantil		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 0003 - Programa Educação Infantil com qualidade		
Atividade: 2.040 – Manut. Ed. Infantil creche - FUNDEB 60%		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 172)	R\$	23.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 173)	R\$	5.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.06.01 - Serviço Fundo Municipal de Saude		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica		
Atividade: 2.062 – Desenvolvimento das Atividades UBS		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 313)	R\$	89.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 314)	R\$	10.000,00
3.1.90.16 - Outras Desp. Variáveis pessoal Civil (f. 315)	R\$	11.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.06.01 - Serviço Fundo Municipal de Saude		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica		
Atividade: 2.064 – Manutenção das atividades UBS estendida		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 326)	R\$	27.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 327)	R\$	6.000,00

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 02

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.069 – Manutenção Ações Básicas de saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 344)	R\$ 17.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.08 - Sec. Municipal Agropecuária e Meio ambiente	
Função: 20 – Agricultura	
Subfunção: 606 – Extensão Rural	
Programa: 0013 – Programa desenvolvimento meio Rural e preservação do meio ambiente	
Atividade: 1.014 – Aquisição de veículos e equipamentos para a agricultura	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (f. 479)	R\$ 234.833,66
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (f. 480)	R\$ 9.166,34

Art. 2º - Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Anulação das seguintes dotações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.069 – Manutenção Ações Básicas de saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 345)	R\$ 17.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 - Ensino fundamental e Infantil	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 0004 - Programa Ed. Fundamental com qualidade	
Atividade: 2.038 – Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
Natureza da Despesa:	

VIAGRAM
-AT- (1000)
ALUMINUM

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA 03

3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 159) R\$ 28.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.07 - Ensino geral	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 367 - Educação Especial	
Programa: 0008 - Prog. atendimento Ens. Médio/Tec/Superior	
Atividade: 2.056 – Manut. Ensino Superior	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 541)	R\$ 5.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - pessoal (f.215)	R\$ 7.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 216)	R\$ 9.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.04.03 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Função: 27 - Desporto e Lazer	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0001 - Apoio Administrativo	
Atividade: 2.030 – Manut. Atividades Sec. Mun. Esporte e Lazer	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 277)	R\$ 5.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - pessoal (f. 279)	R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.01 - Serviço Fundo Municipal de Saude	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.064 – Manut. atividades UBS estendida	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 325)	R\$ 11.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.03 - Secretaria Municipal de Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0001 - Apoio Administrativo	
Atividade: 2.032 – Manut. atividades Sec. Mun. de saúde	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 400)	R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
----------------------------------	--

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 04

Unidade: 02.06.04 - Transporte em Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0002 - Programa Transporte em saúde	
Atividade: 2.065 - Manut. do transporte em saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 403)	R\$ 20.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - pessoal (f. 405)	R\$ 4.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 0012 - Programa de Promoção da Assistência Social	
Atividade: 2.082 - Manut. das atividades assistenciais	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 414)	R\$ 18.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 415)	R\$ 9.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 416)	R\$ 2.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - pessoal (f. 417)	R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.08 - Sec. Municipal de Agricultura e Meio ambiente	
Função: 20 - Agricultura	
Subfunção: 606 - Extensão rural	
Programa: 0013 - Programa de Desenvolvimento meio rural e Preservação do meio ambiente	
Atividade: 2.083 - Manut. das atividades apoio a agricultura	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 481)	R\$ 19.166,34

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.02 - Serviços Urbanos	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Programa: 0014 - Prog. Manut. Infraest. e Serv. Urbanos/Rurais	
Atividade: 2.087 - Manut. Serv. Limpeza Pública	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 508)	R\$ 11.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.02 - Serviços Urbanos	
Função: 15 - Urbanismo	

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 05

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Programa: 0014 – Prog. Manut. Infraest. e Serv. Urbanos/Rurais	
Atividade: 2.088 – Manut. Serv. Funerário	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 515)	R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.03 - Serviço de Estrada de Rodagem	
Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Programa: 0014 – Prog. Manut. Infraest. e Serv. Urbanos/Rurais	
Atividade: 2.090 - Manutenção das Estradas Municipais	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 521)	R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.01 - Serviço de Obras	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0017 – Prog.Const./Readeq. prédios e espaços públicos	
Atividade: 1.006 - Construção sistema de esgotamento sanitário	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (f. 502)	R\$ 234.833,66

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 31 de Outubro 2018.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 06

JUSTIFICATIVA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2018.

Os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Tais créditos podem ser classificados em suplementares, especiais e extraordinários.

Como se sabe, os créditos suplementares são destinados ao reforço de dotação orçamentária. Os créditos extraordinários são destinados à suprir despesas urgentes e imprevistas, como em casos específicos e de manifestação legal. Por sua vez, em se tratando de despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, se procede a abertura de créditos especiais. Com efeito, abre-se crédito especial para um novo programa, projeto ou atividade.

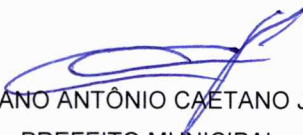
O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de:

- suplementar dotações para as despesas com pessoal da Educação e Saúde para o mês de dezembro e 13º salário, visto que as mesmas não foram suficientes;
- suplementar a dotação para aquisição de veículos e equipamentos para a agricultura, visto que o Poder Executivo foi autorizado a realizar a licitação para o objeto do convênio nº 871158/2018.

Para atender as despesas, serão utilizados os recursos de Anulação de Dotações dos Projeto/atividade relacionados no projeto de Lei.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

Natércia, 31 de Outubro de 2018.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO